

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a LICITAÇÃO Nº 20210002 - COGERH, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM ACIOLI LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA/CE. Às 16 horas do dia 28 de julho de 2021, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 34.063/2021 de 12 de maio de 2021, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues e Ana Francisca Marinho Alves - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado final de julgamento de proposta de preços, porquanto restou a empresa VIP CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA a possibilidade da efetuar uma nova oferta. A licitante se fez presente a sessão representada no ato pelo senhor Paulo Cesar Lemos Dourado. A Comissão deu início a sessão com o registro do alijamento do certame das empresas SALCOS ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONPATE ENGENHARIA LTDA, OSMILTON DE ARAÚJO GOMES EPP, CONSTRUTORA MENDES CARNEIRO, ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI, ALTOS ENGENHARIA EIRELI e LIDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, porquanto as licitantes não procederam a prorrogação e revalidação de suas propostas de preços. Dispõe o Edital em seu subitem 6.1.1.2.1., o que se segue: FICA A LICITANTE CIENTE SOBRE A NECESSIDADE DE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONCORDÂNCIA PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DA PROPOSTA, ANTES DO SEU VENCIMENTO, POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO. A FALTA DE MANIFESTAÇÃO LIBERA A LICITANTE, EXCLUINDO-A DO CERTAME LICITATÓRIO. Acrescente-se a isso, a convocação das licitantes feita pela Comissão, via endereços eletrônicos e mediante publicação de aviso específico no Diário Oficial do Estado, nas datas de 12/07/2021 e 14/07/2021, respectivamente. Tal constatação poderá ser efetivada através de documentos apensos ao processo (folhas 860-861 e 865). somente as empresas: VIP CONSTRUÇÕES Atenderam a convocação REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA ME, GAID CONSTRUÇÕES LTDA, CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA e KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. Em seguida a Comissão comunicou que o resultado de julgamento ora prolatado encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo (folhas 870 a 873), emitido pela equipe técnica da COGERH, tendo como signatários: Francisco Thibério Pinheiro Leitão - Técnico de Segurança e Infraestrutura Hídrica da Gerência de Segurança e Infraestrutura, Mikaelle Duarte Mariano - Gerente de Segurança e Infraestrutura em exercício, Roberto Bruno Moreira Rebouças, Diretor de Operações, devidamente ratificado por Elano Lamartine Leão Joca - Diretor-Presidente em exercício, ao mesmo

Ø (A)

Centro Admininstrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



tempo em que declarou classificada a proposta comercial da empresa VIP CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA com o valor global de R\$ 887.726,77(oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Dando prosseguimento a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que dizia conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura deste. A partir daí, a Comissão efetivou a rubrica e análise dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, disponibilizando-os posteriormente ao representante da licitante presente para que executasse o mesmo procedimento. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa VIP CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. Os resultados do julgamento das fases de proposta de preços e de habilitação serão devidamente publicados no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima nominado.

Presidente

Membro

VIP CONSTRUÇÕES È REPRÉSENTAÇÕES

PROJETOS LTDA

Paulo Cesar Lemos Dourado